



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 122, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CESSA GRATIFICAÇÃO DE DESLOCAMENTO
DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando nº 410/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, a Gratificação de Deslocamento dos servidores abaixo relacionados, a **contar de 15 de dezembro de 2023.**


Matrícula	Servidor	Horas
1378	Ademir Villa	20
1051	Marcelaine Grellmann	12
0152	Mariliza Taglietti Três	20
1379	Sandra Borth	20
1042	Elisandra de Almeida	20

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de dezembro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Robson Luiz Kuster
COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO

Publicado em **05/12/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/12/2023 a 05/01/2024**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração